



**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO 206/2021, PUBLICADO NO**  
**DIÁRIO OFICIAL Nº 3682 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica alterada a redação do item 9.3 do Edital.

**LEIA-SE:**

“9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexequíveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior as constantes da Tabela de Levantamento de Preços fornecida pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, através do site [www.anp.gov.br/ipreco](http://www.anp.gov.br/ipreco).”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS